

INFORMATIVO 10/2024 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Ref. Atividades de Trabalho de Conclusão de Curso I e II no semestre letivo de 2024.2.

O SUPERVISOR DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, no uso das suas funções, apresenta as instruções e os prazos das atividades de Trabalho de Conclusão de Curso I e II:

1) Trabalho de Conclusão de Curso I

- Escolha do(a) orientador(a) o prazo é impreterivelmente até 20 de outubro de 2024.
- No prazo mencionado, o(a)s orientando(a)s ou o(a)s orientadore(a)s deverão enviar, exclusivamente, para o link: <https://forms.gle/DcXC7Y28bRyRU5K26> os formulários preenchidos e assinados. A disponibilidade ideal de vagas de orientação deste semestre é:

Orientadores	Vagas disponíveis para orientação
Ana Luisa Braz Rodrigues	12
Ana Luiza Campos	12
Bruno Gonçalves	10
Fellipe David	10
Fernanda Borges	4
Guilherme Bacelar Assis	12
Guilherme Scodeler	12
Gustavo Ribeiro	11
Ítalo Moreira Reis	12
José Carlos Martins	12
Lahis Pasquali Kurtz	12
Leonardo Rosa	11
Letícia Garcia	12
Maíra de Rezende	11

Olivia Penha	6
Pedro Ivo Diniz	7
Rainer Bomfim	10
Ricardo Teixeira	8
Silvia Rigatto	12
Stefânia Vaccaro	5
Sthéfano Divino	12
Thaís Sêco	6

- Uma vez que a ausência de vaga não necessariamente impede novos aceites, recomenda-se ao(a)s aluno(a)s que desde já iniciem contatos com os orientadores pretendidos.
- Caso exista alguma dificuldade em encontrar pessoa orientadora da área pretendida ou não encontre pessoas que estejam interessadas em realizar a orientação, encaminhar e-mail para tcc.dir@ufla.br.
- Entrega do Projeto de TCC ou pedido de conceito X: até 04 de fevereiro de 2025.
- No prazo mencionado, o(a)s orientando(a)s ou os orientadore(a)s deverão enviar para o link: <https://forms.gle/731A2SEWh74g44X6> o formulário preenchido e assinado.

2) Trabalho de Conclusão de Curso II

Formulário de Desenvolvimento e Termo de Avaliação (art. 12, II) ou pedido de conceito X: até 04 de fevereiro de 2025.

- No prazo mencionado, o(a)s orientando(a)s ou o(a)s orientadore(a)s deverão enviar para o link: <https://forms.gle/Jkm3hYCWjjRQBbVr8> o Formulário de Desenvolvimento e o Termo de Avaliação preenchidos e assinados.

Observações finais

- Na hipótese de pedido de Conceito X, o(a) aluno(a) deverá enviar por e-mail até 04 de fevereiro 2025 a justificativa com a concordância do(a) orientador(a); ausente concordância, o aluno(a) poderá fazer o pedido e o(a) orientador será consultado(a); em qualquer caso, a Supervisão de TCC então deliberará justificadamente.

- Todos os documentos devem ser, obrigatoriamente, assinados pelo gov.br.
- Em caso de dúvidas, as normas vigentes aplicáveis ao Trabalho de Conclusão de Curso deverão ser consultadas. Em caso de persistência de dúvida, favor dirigi-las **EXCLUSIVAMENTE** a tcc.dir@ufla.br
- O envio de informações por outros meios e a outros e-mails (inclusive o e-mail pessoal do supervisor de TCC), não serão respondidos, visto que não se trata do canal institucional de comunicação para assuntos relacionados ao TCC.
- **O prazo de resposta via e-mail é de 72 horas úteis.**
- Os e-mails enviados devem partir das contas @ufla.br de aluno(a)s e orientadore(a)s, pois o sistema tende a considerar e-mails pessoais similares a e-mails UFLA como spam.
- Os prazos incluídos neste informativo dizem respeito à relação entre orientado(a)s, orientadore(a)s e Supervisão de TCC e de modo algum prejudicam os prazos estabelecidos na relação orientadore(a)s-orientando(a)s, que também devem ser observado.
- Para todos os efeitos formais, revoga-se qualquer disposição contrária a este informativo.

Rainer Bomfim

Supervisor de Trabalho de Conclusão de Curso